



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



EDITAL Nº 06/2023–UFPI, de 19 de maio de 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), em cumprimento ao disposto no Concurso Objeto do Edital nº 06/2023-UFPI do Concurso Público para Provimento de Vagas para Docentes do Magistério Superior, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme parecer da Banca de Heteroidentificação descrito no Quadro 01 abaixo.

1. **AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA:** Candidatos considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, conforme a Lei nº 12990/2014 e a Orientação Normativa nº 4 de 06/04/2018, para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos).

2. **AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA:** Candidatos não considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, pois estão em discordância com a Lei nº 12990/2014 e Orientação Normativa nº Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018, alterada pela Portaria nº 14.635 de 14/12/2021/SGP/SEDGG/ME.

3. Conforme item 2.16.5 do Edital nº 06/2023-UFPI, caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não confirmada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto no Art. 14 da Portaria Normativa nº 04/MPDG de 6 de abril de 2018.

4. No dia 13/09/2023, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação para o e-mail coc@ufpi.edu.br – em “Formulário de recurso contrário ao resultado (todas etapas)” disponível no link <https://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8784>.

5. Conforme o Edital nº 06/2023-UFPI, item 2.16.6, o candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência conforme o disposto no art.11 da Portaria nº 14.635 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 14 de dezembro de 2021.

6. O(a) candidato(a) que não tiver comparecido ao procedimento de heteroidentificação, no horário e local determinados, será eliminado(a) do certame, conforme § 5º do Art. 8º da Portaria Normativa nº 04/MPDG de 6 de abril de 2018.

QUADRO 01

Data de realização: 11/09/2023 (segunda-feira)		
NOME	RG	PARECER
CLAUDIANE LIMA	1139306669/SSP-BA	Confirmada
FERNANDO ROCHA DA COSTA	6887218/PC-PA	Confirmada
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	3204721/SSP-PI	Confirmada
RAY RENAN SILVA SANTOS	3458926/SSDS-PB	Confirmada

Teresina, 12 de setembro de 2023.

  
Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues  
Presidente Comissão Org. Concurso  
Ato 080/21 Reitoria UFPI